

ATA Nº 27/2025

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

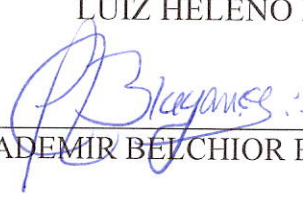
Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:30hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Mauro Cesar Naloski (Vice-Presidente) e Clademir Belchior Bragança (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos. Aberta a reunião pelo Vice-Presidente, que nomeou o vereador Clademir Belchior Bragança como Relator dos projetos em pauta. Ausente o vereador Luiz Heleno da Silva. Ato contínuo, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise dos projetos que seguem: **1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025**, que “Altera o artigo 34, da Lei Orgânica Municipal, excluindo o inciso V e renumerando os demais e dá outras providências”. A Comissão solicita Orientação Técnica do IGAM. **2) PROJETO DE LEI Nº 056/2025 DO EXECUTIVO**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a RS Garanti, a destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de garantia, para o Plano de Desenvolvimento Econômico - Parobé Empreende, bem como a promover as alterações nas leis orçamentárias vigentes afim de promover a destinação do valor acima aludido para o desenvolvimento do Programa Parobé Empreende e dá outras providências”. O Vereador Clademir Belchior Bragança solicita que seja anexado ao projeto mais informações sobre a empresa RS Garanti e informações de outros Municípios que firmaram parceria com a mesma. A Comissão solicita Orientação Técnica do IGAM. **3) PROJETO DE LEI Nº 053/2025 DO LEGISLATIVO**, que “Dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos por correntes ou cordas”. A Comissão dará ciência a proponente sobre a orientação técnica. **4) PROJETO DE LEI Nº 057/2025 DO LEGISLATIVO**, que “Dispõe sobre a proibição do abandono de veículos em vias públicas que obstruam ou dificultem a mobilidade urbana no Município de Parobé e dá outras providências”. A Comissão solicita Orientação Técnica do IGAM. **5) PROJETO DE LEI Nº 058/2025 DO LEGISLATIVO**, que “Institui o auxílio IPE Saúde para os Servidores Públicos Municipais de Parobé do Poder Legislativo e dá outras providências”. **A Comissão é favorável a tramitação do projeto de lei.** Não havendo mais nada a tratar, às 13:50hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim **Camila Cristiane Vicente dos Santos** ..... Secretária da comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,  
11ª Legislatura; 03 de julho de 2025.

Ausente


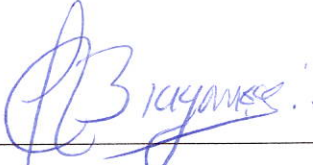
\_\_\_\_\_  
LUIZ HELENO DA SILVA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
MAURO CESAR NALOSKI  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
CLADEMIR BELCHIOR BRAGANÇA  
Membro

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Parobé  
Poder Legislativo Municipal  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
11ª Legislatura

Lista de Presença  
Reunião do dia 03/07/2025

Luiz Heleno da Silva – Presidente	Ausente
Mauro Cesar Naloski –Vice-Presidente	
Clademir Belchior Bragança – Membro	

**Projetos em pauta na reunião:**

**1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025**, que “Altera o artigo 34, da Lei Orgânica Municipal, excluindo o inciso V e renumerando os demais e dá outras providências”.

**2) PROJETO DE LEI Nº 056/2025 DO EXECUTIVO**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a RS Garanti, a destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de garantia, para o Plano de Desenvolvimento Econômico - Parobé Empreende, bem como a promover as alterações nas leis orçamentárias vigentes afim de promover a destinação do valor acima aludido para o desenvolvimento do Programa Parobé Empreende e dá outras providências”.

**3) PROJETO DE LEI Nº 053/2025 DO LEGISLATIVO**, que “Dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos por correntes ou cordas”.

**4) PROJETO DE LEI Nº 057/2025 DO LEGISLATIVO**, que “Dispõe sobre a proibição do abandono de veículos em vias públicas que obstruam ou dificultem a mobilidade urbana no Município de Parobé e dá outras providências”.

**5) PROJETO DE LEI Nº 058/2025 DO LEGISLATIVO**, que “Institui o auxílio IPE Saúde para os Servidores Públicos Municipais de Parobé do Poder Legislativo e dá outras providências”.